



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

*J*

## LEI Nº-691 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974.-

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, -  
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 39, item II, do Decreto-Lei Complementar N.9, de 31 de dezembro de 1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 31 de outubro de 1974, conforme Resolução Nº-56/74:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-4.900,00-(quatro/mil, e novecentos cruzeiros, destinado a seguinte verba orçamentária:-

### II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### 3-Dívida Interna

3000.13  
3200.13  
3240.13  
3241.13

DESPESAS CORRENTES

Transferências

Juros

Juros da Dívida Interna

01.00-Dívida Fundada Interna

01.03-Juros e Correção Monetária-

Lei Nº-594 de 17.05.73-Emp.Esq.Op./

PASEP-Pá carreg.Dot.077. . . . . Cr\$-4.900,00-

Total da Suplementação.....Cr\$-4.900,00-

Artigo 2º-As despesas com a execução da Presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:

### II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### 5-Encargos Municipais

3000.17

DESPESAS CORRENTES

Lei nº-677 de 23.08.74-

Dot.96-A. . . . . Cr\$-1.500,00-

#### V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

1º Grau

1-Ensino Primário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

fls-2-

3000.61	DESPESAS CORRENTES	
3130.61	Serviços de Terceiros	
3132.61	Reformas de Escolas-Dot.135. . . . .	Cr\$-2.694,00-
<u>VIII-SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>2-Serviços de Água e Esgotos</u>		
3000.91	DESPESAS CORRENTES	
3130.91	Serviços de Terceiros	
3132.91	Reparos, consertos, adaptações- conservação e recuperações-Dot.179.....	Cr\$-0.706,00-
Total da Anulação. . . . .		Cr\$-4.900,00-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,-  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 1º de novembro de 1974.

Registrada no livro competente e publicada por afixação no lo-  
cal de costume.

\_\_\_\_\_  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria